



PORTARIA SME Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de unidade de referência dos professores substitutos nesta Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 do Quadro de Servidores da Prefeitura e estabelece os moldes de atuação dos mesmos.

JOSÉ AILTON CARLOS LIMA CORREIA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo, com fundamentos nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Resolução de nº 04/2022, designa unidade de referência de professores substitutos nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga:

Art. 1º. Ficam designados os professores substitutos integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, nas Unidades Escolares e períodos de trabalho que seguem relacionados:

I – Andrea Cristina Bertin Magalhães,

Creche Municipal “Prof.^a Lourdes C. Guelli Victorelli” – Tarde;

II – Aleandra Cristina Ucceli de Oliveira,

EMEF “Prof.^a Zuleika Vélide Franceschi Velloso” – Manhã;

III – Ana Lucia Tukumantel Praxedes,

EMEF TI “Prof.^a Maria José de Oliveira Jacobsen” – Manhã;

IV – Letícia Helena Denofre Pego,

EMEI “Prof. Belmiro Walmor Urban” – Tarde;

V – Luana Caixeta dos Santos,

EMEIJAEF “Prof.^a Alice Lébeis” – Manhã;



VI – Lais Roberta Di Lucente,

Creche Municipal “Tenente Olympio Guiguer” – Tarde;

VII – Cristiana Obage Nascimento,

EMEIEF “Rotary Club” – Tarde;

VIII – Adriana Cristina dos Santos Tuckmantel,

EMEIEF “Prof. Arcídio Giacomelli Stel” – Manhã;

IX – Janaina Machado Honorio Freire,

Creche Municipal “Dr. Paulo Marsiglio” – Manhã;

X – Fabiola Tassiane Fenara Janez,

EMEF “Jornalista Washington Luis de Andrade” – Tarde;

XI – Jane Carla Bueno Prado da Cruz,

EMEIEF “Prof.^a Lenira Papa” – Manhã;

XII – Priscila dos Santos Fernandes,

EMEF “Prof. Próspero Grisi” – Manhã;

XIII – Andressa da Silva de Miranda,

Creche /Escola Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo” – Tarde; – Manhã;

XIV – Pamela Cristina Miranda Cassiano,

EMEIJA “Abbibe Appes” – Manhã;

XV – Adriana Pascoalina de Souza,

EMEIEF “Próspero Grisi” – Tarde;

XVI – Michele Sossai Puglieri,

EMEIJA “Abbibe Appes” – Tarde;



XVII – Luana Andiarra Arruda Geraldo,

EMEIJCA CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix” – Manhã;

XVIII – Magna Helena Demetrio Paulino,

Creche Municipal “Adelia Fernandes Bruno” – Manhã;

XIX – Glaucia Fernandes de Lima,

EMEIEF “Lenira Papa” – Tarde;

XX – Juceline dos Santos Pereira,

Creche Municipal Cantinho Feliz “Prof.^a Emma Berretta” – Manhã;

XXI – Bruna Barbosa Teixeira,

EMEF “Prof. Iran Rodrigues” – Manhã;

EMEIEF “Prof. Arcídio Giacomelli Stel” – Tarde;

XXII – Regiane Cristina Mauerberg,

EMEF CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix” – Manhã;

XXIII – Regiane Batista,

Creche Municipal Cantinho Feliz “Prof.^a Emma Berretta” – Tarde;

XXIV – Cassia Cristina de Lima Alves,

Creche Municipal “Cerli Rodrigues Coelho” – Manhã;

XXV – Maria Gabriela Garcia Salvador,

Creche Municipal “Prof.^a Maria Eugênia Pereira da Silva” – Tarde;

XXVI – Gislaine Daniela da Silva,

Creche Municipal “Prof. Jayme Montanheiro” – Tarde;

XXVII – Gisele de Paula Andrade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMEIEF “Catharina Sinotti” – Manhã;

XXVIII – Alessandra Oliveira,

EMEF “Prof. Iran Rodrigues” – Manhã;

XXIX – Jessica Cristina de Araújo,

EMEIEF “Catharina Sinotti” – Manhã;

XXX – Fernanda Cristina Cardoso,

EMEIJAEF “Prof.^a Alice Lébeis” – Manhã;

XXXI – Camilla Roberta R. Pereira Ravelli,

EMEIJA CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix” – Tarde;

XXXII – Priscila Natalia Pereira Tavares,

EMEF “Jornalista Washington Luis de Andrade” – Manhã;

XXXIII – Marina Silvia Zan Siqueira Magnabosco,

EMEIJA “Prof. Sergio Cólus” – Manhã;

XXXIV – Edna Ferreira dos Santos,

EMEIJAEF “Prof^a Julia Colombo de Almeida” – Manhã;

XXXV – Alessandra Takafuji,

EMEIJAEF “Prof^a Julia Colombo de Almeida” – Tarde;

XXXVI – Mariélen Aparecida Rocha Del Bel,

EMEIEF “Prof.^a Lenira Papa” – Manhã;

XXXVII – Viviane Alvina da Silva Garetti,

EMEIEF “Prof. Arcídio Giacomelli Stel” – Manhã;

XXXVIII – Vera Lucia de Lima,



EMEIJIA “Abbibe Appes” – Tarde;

XXXIX – Andreia Fernanda de Godoy Pinto,

EMEF “Prof. Iran Rodrigues” – Noite;

XL– Fernanda Aparecida Horta do Nascimento Borgo,

EMEIEF “Rotary Club” – Manhã;

XLI– Noelle Tuckumantel Masiviero,

EMEIEF “Prof.^a Lenira Papa” – Tarde;

XLII–Vanessa da Silva de Melo,

Creche /Escola Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo” – Tarde;

XLIII– Gabriela de Moraes Porto Gusman,

EMEF “Prof. Próspero Grisi” – Manhã;

XLIV– Tatiana Candido do Nascimento,

Creche Municipal “Prof. Oscar Augusto Guelli”– Tarde;

XLV– Danielli Silva de Oliveira,

EMEF “Prof.^a Zuleika Vélide Franceschi Velloso” – Manhã;

XLVI– Ana Beatriz Pugliero,

EMEF CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix” – Manhã;

XLVII– Vilmar Parize de Souza,

EMEIJIA CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix” – Tarde;

XLVIII– Sueli Cristina Américo Veronez,

Creche Municipal “Nedy de Oliveira”– Tarde;

XLIX– Priscilla Morandi Valentim da Cunha,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMEI “Prof. Belmiro Walmor Urban” – Tarde;

L– Cássia Calduro Alves Scheffer,

EMEIEF “Rotary Club” – Tarde;

LI– Vanessa Cristina Graziano,

Creche Municipal “Prof.^a Lourdes C. Guelli Victorelli” – Manhã;

LII– Kelly Cristina Santilli Coelho,

EMEF “Prof. Iran Rodrigues” – Noite;

LIII– Valdinéia dos Santos Silva,

Creche Municipal “Prof. Oscar Augusto Guelli” – Manhã;

LIV– Luana Barbosa da Silva,

Creche Municipal “Adelia Fernandes Bruno” – Manhã;

LV– Renata Cristina de Santis Ferri,

EMEIEF “Catharina Sinotti” – Tarde;

LVI– Marli Luciano da Silva,

Creche Municipal “Maria Eugênia Pereira da Silva” – Tarde;

LVII– Priscilla Cintia Pereira de Melo,

EMEIJA “Pe. Salvador Andreetta” – Tarde;

LVIII– Priscilla Danila Martins,

EMEIEF(R) “Prof.^a Maria Ap. Reck Cabral Guimarães” – Manhã;

LIX– Leina Locali,

EMEIEF “Vila dos Sargentos” – Manhã;

LX– Mariana Moreira Paulino,



Creche Municipal “Dr. Nelson Ribeiro” – Tarde;

LXI– Joana Darc Machado Honório Rosário,

EMEF “Prof. Iran Rodrigues” – Tarde;

LXII– Nathália Bastianini Rugero,

Creche Municipal " Jayme Antonio Montanheiro" – Manhã;

Parágrafo Único: A distribuição formalizada por esta Portaria se deu por meio de processo de atribuição de professores substitutos, respeitada sua ordem de classificação, nesta Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. As unidades Escolares indicadas nos incisos do artigo 1º desta Portaria constituem-se unidade de referência de exercício, sendo estes professores lotados junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os professores substitutos serão chamados à assunção de grupos de alunos sempre que configurada a necessidade, sendo nestes casos considerada atividade com educando para efeito da aplicação da jornada de 1/3 em HTPs, respeitada a devida proporção.

Art. 4º. Em conformidade com o edital de concurso compete ao professor substituto planejar suas atividades e atuar no apoio ao funcionamento da unidade escolar quando não estiver em atendimento aos educandos;

Art. 5º. O professor substituto deverá cumprir 30 horas de trabalho fazendo jus à jornada de 1/3 sem educando, quando do cumprimento de atividades com aluno, respeitada a proporção em conformidade com o anexo único desta portaria.



Art. 6º. O professor substituto manterá seu “Diário de Atividades” registrando seus horários de interação com educandos, com as respectivas atividades desenvolvidas junto aos mesmos, suas tarefas de apoio ao funcionamento escolar, bem como suas atividades de HTPL, HTPI e HTPC.

§ 1º – Quando em atividade fora da sua unidade de referência, o professor substituto deve obter o visto do gestor local aos registros do seu “Diário” naquele local.

§ 2º – O “Diário de Atividades” do professor substituto deve permanecer em local de comum acordo e de livre acesso ao gestor ou ao supervisor da unidade designado pela diretoria regional de ensino, permanecendo sempre na unidade em que estiver prestando o serviço.

§ 3º – A supervisão do “Diário de Atividades” e o controle de frequência do professor substituto, bem como, o cumprimento de sua carga horária de trabalho são de responsabilidade do gestor de sua unidade de referência.

Art. 7º. Compete ao professor substituto apresentar-se diretamente ao local de substituição para o qual for designado pelo gestor de sua unidade de referência sendo, neste período, dispensada sua frequência na mesma.

Art. 8º. As substituições deverão acontecer na unidade de referência do professor ou em outra unidade de indicação da Secretaria Municipal de Educação, respeitada primeiramente a região geográfica próxima da unidade de referência do professor substituto, e em atenção às necessidades da Rede, sendo respeitado preferencialmente o período (turno) de atuação do professor substituto.

Art. 9º. Os agendamentos de substituição deverão acontecer por meio de arquivo virtual específico, sob responsabilidade de preenchimento do gestor solicitante e de comunicação ao professor substituto do gestor da unidade de referência.

Parágrafo Único: Atestada a possibilidade e observada a não disponibilização do professor substituto para atuação em outra unidade escolar, será determinada a alteração na unidade de referência do professor, bem como, sanção disciplinar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(advertência escrita, conforme orientações da Portaria 720/2013) pelo gestor responsável da unidade de referência.

Art. 10º. A prioridade para substituição em atendimento às unidades escolares deverá respeitar ordem de agendamento, que poderá acontecer com antecedência de até um mês da data da substituição.

Art. 11. A designação de unidade de referência presente nesta portaria é passível de alteração considerando a necessidade da rede, a ser comprovada por estudo específico ou por negação indevida do gestor da unidade de referência.

Art. 12. Os efeitos desta portaria retroagem a 28 de agosto de 2023.

José Ailton Carlos Lima Correia
Secretário Municipal de Educação